



**PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: Bom Jesus do Sul - Paraná

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	Bom Jesus do Sul	CNPJ:	01.612.443/0001-04
Endereço:	Avenida Ipiranga, 72		
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	85.708-000	0XX 46 3548 1150	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
22.551-7	Banco do Brasil S.A.	1055-3 Dionísio Cerqueira - SC	
Responsável:	Orasil Cezar Bueno da Silva		CPF:
			820.840.689-91
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
4.676.502-8 SSP-PR	Prefeito Municipal	Gestor Público	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **10,373** quilômetros. Serão recuperados três trechos de estradas, identificados em: **Trecho 01** o qual inicia-se conforme imagem anexa a este ao chegar a Comunidade Linha Boa Vista do Capanema e encerra após a referida comunidade após a propriedade do Senhor Edson Pavnoski; **Trecho 02** o qual inicia antes do Pavilhão da Comunidade alto Boa Vista do Capanema, na encruzilhada e ou entrada que vai para a antiga escola, seguindo rumo a Comunidade Linha Nova Esperança, finalizando na Bodega do José Ferreira e o **Trecho 03** o qual inicia na entrada para a Linha Bota fogo, no senhor Antonio Ferreira da Silva e segue até o Ginásio de Esporte da Comunidade Linha XV de Novembro conforme mapa em anexo e este.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Jesus do Sul localiza-se na Região Sudoeste do Estado do Paraná, composto por uma população de 3.796 habitantes, destes 80% residem e ou desenvolvem suas atividades econômicas e sociais no meio rural. Havendo de acordo com o DER – Departamento de Estrada e Rodagem uma malha viária de 180.201 metros de estradas de chão batido cascalhadas.

Observa-se ainda segundo o mapa de solos da EMBRAPA, que o solo predominante é de tipo 3, com relevo ondulado a fortemente ondulado, predominando um regime de chuvas com alto índice de precipitação.

Desta forma vemos que o Município possui um número elevado de habitantes na área rural, possui uma grande malha viária e o predomínio de grande volume de precipitação pluviométrica, dificultando a manutenção da estrutura viária.

Em qualquer processo de desenvolvimento se faz necessário uma malha viária com boas condições de trafegabilidade mesmo nos dias chuvosos para proporcionar o escoamento da produção, o transporte escolar, para a prestação de serviços, médicos, odontológicos, para o deslocamento dos habitantes, deslocamento de ATER e outros.

Sabedores que o governo do Estado do Paraná via Secretaria do Estado da agricultura e do Abastecimento objetiva atender as demandas recebidas referente a recuperação das estradas rurais, através da disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, nos levou a apresentarmos a presente proposta a ser inclusa a estratégia operacional, junto a coordenação do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, em conjunto com a EMATER, de tal forma que a demanda do município possa estar inserida e adaptada à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta Cadeia Produtiva no território do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	682

Comunidades atendidas:

Linha Boa Esperança, Boa Vista do Capanema, Alto Boa Vista do Capanema, Boa Esperança, Planaltinho, Bota Fogo e XV de Novembro.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.386 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização do Leito da Estrada	Km	10,373	Motoniveladora	160
				Carregadeira	
02	Abaulamento do Leito da Estrada	Km	10,373	Moto niveladora	120



03	Cascalhamento do Leito da Estrada	Km		Moto niveladora Carregadeira Caminhão Caçamba Rolo compactador	589
04	Vala Lateral Rasa	M	20.746	Retro-escavadeira Motoniveladora	171

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços			X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

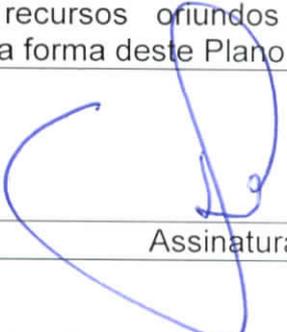
Nome:	Ricardo Reinoldo Matte	
Cargo:	Extencionista Municipal	
N.º Registro Conselho	102239/D	
Local:	Bom Jesus do Sul - PR	
Data:	24 de fevereiro de 2.014	
		Assinatura

P



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

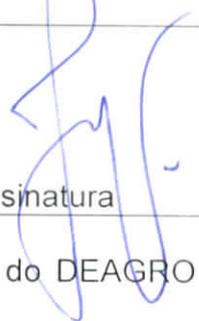
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Orasil Cezar Bueno da Silva	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	820.840.689-91	
Local:	Bom Jesus do Sul - PR	
Data:	24 de fevereiro de 2.014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Suma de parecer técnico favorável e aprovação a celebração do presente convênio.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:		
CPF:	NERI MUNARO RG 1.808.661	
Local:	Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB	
Data:		
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:		
CPF:	José Jurandyr I. da Veiga	
Local:	SEAB/DEAGRO UTR - Francisco Beltrão	
Data:		
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

B 